

**CIRCUITO ESPORTE
ESCOLAR**

DE JANDIRA

BOLETIM - JUDÔ



PREFEITURA DE
JANDIRA
CONSTRUINDO COM VOCÊ

Capítulo I – Da Competição

Art.1º - O Circuito de Esporte Escolar de Judô tem como finalidade promover a integração entre estudantes-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Judô obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá número máximo de 400 participantes por etapa, podendo estes serem masculinos e/ou feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$50,00 por participante, por etapa.

Parágrafo Segundo: A validação de participação será feita somente após o pagamento da taxa e o envio do comprovante de pagamento para o WhatsApp (11) 99192-8629.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação por não cumprimento do peso da categoria.

Art. 4º - O Circuito será realizado em 01 etapa distinta, conforme tabela abaixo.

Data	Etapas do Circuito
04 de Outubro	I Etapa

Parágrafo Único: A competição será realizada no Ginásio Esportivo Manoel de Jesus Marcola, localizada na Área de lazer do trabalhador de Jandira – Via de Acesso João Goés, s/n – Jandira – SP, no horário das 9h as 16h.



Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2008 a 2018, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-9	2017 - 2018
Sub-11	2015 - 2016
Sub-13	2013 - 2014
Sub-15	2011 - 2012
Sub-18	2008 - 2009 - 2010

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas através do Formulário de Inscrição: [Inscrição Judô](#) - conforme os períodos abaixo:

Início	Término	Etapa do Circuito
15 de setembro	29 de setembro	I Etapa

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A competição será realizada apenas no formato de torneio individual, contendo no Sub-13 e Sub-15, em ambos os naipes, 09 categorias de peso e no Sub-18, em ambos os naipes, 08 categorias de peso.

Art. 8º - As categorias Sub-9 e Sub-11 acontecerão no formato de festival, as quais serão orientadas por um professor de judô durante o período de aquecimento.

Parágrafo Primeiro: Nestas categorias não haverá pesagem oficial, apenas uma separação por idade e semelhança de peso e altura, não tendo separação de meninos e meninas.

Parágrafo Segundo: Cada estudante-atleta fará 02 lutas de 90 segundos corridos. Independente das pontuações, nas categorias referidas neste artigo, o professor poderá apontar um vencedor ou empatar a luta.

Parágrafo Terceiro: Todos os estudantes-atletas, inscritos e presentes nestas categorias, serão premiados com medalha de participação no pódio oficial da competição.

Art. 9º - As categorias de peso obedecerão ao seguinte limite:

Categorias	Sub-9		Sub-11		Sub-13	
	2017 - 2018		2015 - 2016		2013 - 2014	
-----	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Super Ligeiro	—	—	—	—	- 28 kg	- 28 kg
Ligeiro	—	—	—	—	+28 a -31 kg	+28 a -31 kg
Meio Leve	—	—	—	—	+31 a -34 kg	+31 a -34 kg
Leve	—	—	—	—	+34 a -38 kg	+34 a -38 kg
Meio Médio	—	—	—	—	+38 a -42 kg	+38 a -42 kg
Médio	—	—	—	—	+42 a -47 kg	+42 a -47 kg
Meio Pesado	—	—	—	—	+47 a -52 kg	+47 a -52 kg
Pesado	—	—	—	—	+52 a -60 kg	+52 a -60 kg
Super Pesado	—	—	—	—	+60 kg	+60 kg

Categorias	Sub-15		Sub-18	
	2011 - 2012		2008 - 2009 - 2010	
-----	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Super Ligeiro	- 40 kg	-36 kg	- 50 kg	-40 kg
Ligeiro	+40 a -45 kg	+36 a -40 kg	+50 a -55 kg	+40 a -44 kg
Meio Leve	+45 a -50 kg	+40 a -44 kg	+55 a -60 kg	+44 a -48 kg
Leve	+50 a -55 kg	+44 a -48 kg	+60 a -66 kg	+48 a -52 kg
Meio Médio	+55 a -60 kg	+48 a -52 kg	+66 a -73 kg	+52 a -57 kg
Médio	+60 a -66 kg	+52 a -57 kg	+73 a -81 kg	+57 a -63 kg
Meio Pesado	+66 a -73 kg	+57 a -63 kg	+81 a -90 kg	+63 a -70 kg
Pesado	+73 a -81 kg	+63 a -70 kg	+90 kg	+70 kg
Super Pesado	+81 kg	+70 kg	---	---

Parágrafo Único: Cada estudante-atleta poderá ser inscrito em apenas uma categoria de peso e deverá estar nos limites de peso estabelecidos pela categoria.

Art. 10º - O sorteio das chaves de cada categoria de peso será realizado por meio da plataforma eletrônica oficial, e poderá ser gravado. As chaves serão divulgadas no boletim oficial.

Parágrafo Único: Um novo sorteio deverá existir somente nas situações em que a queda do número de estudantes-atletas na pesagem seja suficiente para modificar o sistema de apuração, o que ocasiona mudanças no sistema de disputa.

Art. 11º - O tempo de luta para as categorias será conforme tabela abaixo.

Classe de Idade	Tempo de Luta
Sub-9 e Sub-11	01 minuto e 30 segundos
Sub-13	02 minutos
Sub-15	03 minutos
Sub-18	04 minutos

Art. 12º - As lutas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 15 minutos, exclusivamente para a primeira luta da área de competição, independente da categoria que esteja sendo disputada na área. A não apresentação do estudante-atleta no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do estudante-atleta presente.

Parágrafo Primeiro: A contagem de tempo de WxO encerra-se assim que o estudante-atleta entrega o documento oficial com foto para a Coordenação, e a luta deverá ser iniciada assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: O WxO é eliminatório da competição.

Art. 13º - O aquecimento dos estudantes-atletas deverá ser feito fora das áreas de luta, em local determinado pela Coordenação.

Capítulo III – Da Pesagem Oficial

Art. 14º - A pesagem oficial será realizada no dia, local e horário estabelecidos no boletim oficial da modalidade, e acontecerá no dia da competição, respeitando o limite de 02 horas que antecedem a primeira luta.



Parágrafo Único: Os oficiais de pesagem serão determinados pela Coordenação e obrigatoriamente será composto por no mínimo uma mulher e um homem.

Art. 15º - A pesagem oficial é obrigatória para as categorias Sub-13, Sub-15 e Sub-18 e o não comparecimento implicará em exclusão do estudante-atleta da modalidade.

Parágrafo Único: Nas categorias Sub-9 e Sub-11 não haverá pesagem oficial.

Art. 16º - Todos os estudantes-atletas deverão se apresentar no horário e local marcados para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu em nenhuma categoria de peso e idade.

Art. 17º - A pesagem oficial terá duração máxima de 01 hora e cada estudante-atleta poderá pesar apenas uma única vez.

Parágrafo Primeiro: O estudante-atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido.

Parágrafo Segundo: Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens, o registro de peso do estudante-atleta se dará considerando somente um dígito após a vírgula.

Parágrafo Terceiro: Não será permitido a troca de categoria, nem para cima nem para baixo, caso o estudante-atleta esteja fora do peso da categoria indicada no ato da inscrição.

Art. 18º - No momento da pesagem todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital).

Parágrafo Único: Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.



Capítulo IV – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 19º - O sistema de disputa adotado na competição dependerá do número de estudantes-atletas inscritos em cada uma das categorias de peso e naipes.

- a) Até 02 estudantes-atletas: confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- b) De 03 a 05 estudantes-atletas: rodízio simples, todos contra todos no sistema de apuração Round Robin.
- c) 06 ou mais estudantes-atletas: sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas-de-final (sistema olímpico).

Parágrafo Único: Para que uma competição na categoria de peso aconteça, é necessário a confirmação de pelo menos 02 estudantes-atletas.

Art. 20º - Os estudantes-atletas vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Capítulo V – Dos Uniformes

Art. 21º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este regulamento, sendo cada estudante-atleta responsável pela apresentação de 02 judoguis completos – um na cor azul e um na cor branca.

Parágrafo Primeiro: Fazem parte do judogi o wagi (parte de cima do judogi), o shitabaki (calça), a obi (faixa) e o patch. O patch não será obrigatório.

Parágrafo Segundo: Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, dentro dos padrões estabelecidos neste regulamento, serão impedidos de competir.

Art. 22º - Não será permitido, entrar na luta com o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a remoção de brincos e piercing, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.



Parágrafo Segundo: Não é permitido o uso de celulares ou fones de ouvido. Em caso de utilização poderão ser punidos com um Shido.

Capítulo VI – Da premiação

Art. 23º - Os estudantes-atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria de peso, faixa etária e naipes serão premiados com medalhas.

Parágrafo Único: Nas categorias Sub-9 e Sub-11 todos os estudantes-atletas inscritos e que participarem do festival, receberão medalha de participação e premiação no pódio oficial da competição.

Capítulo VII – Dos Materiais de Competição

Art. 24º - A Comissão Organizadora irá dispor de balanças, água e cooler com gelo para os participantes da competição.

Capítulo VII – Das Considerações Finais

Art. 25º - Toda luta suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida, e/ou a critério da Coordenação Técnica o resultado da luta, que pode ser uma decisão do árbitro ou da Coordenação Técnica.

Art. 26º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e está reservado o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

Art. 27º - A Comissão Organizadora do evento se responsabiliza somente e unicamente para os primeiros socorros ou atendimento ao estudante-atleta, com encaminhamento ao hospital estadual ou municipal através de uma ambulância. Caso os responsáveis pelo estudante-atleta queira levar para algum outro hospital, precisarão assinar o termo de responsabilidade de transporte e mudança de hospital.

Art. 28º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

